

# Presépios 2025

Concurso Municipal



Bragança  
Município



## V - Critérios de seleção e classificação:

1 - No presépio tradicional tomar-se-ão em consideração as características que relevem a preservação e a valorização das construções tipicamente tradicionais em função dos materiais empregues, reconstituições ambientais e ocupação de espaços;

2 - No presépio inovador, a execução é livre e ao gosto de cada participante, atendendo-se, para efeitos de seleção, à originalidade e criatividade manifestadas;

3 - A decisão do júri será exarada em ata.

## VI - Constituição do Júri:

1 - Será constituído um júri de três elementos, para avaliar e classificar os presépios;

2 - O Júri do concurso será nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal;

3 - Não poderão fazer parte do Júri quaisquer intervenientes, diretos ou indiretos, na construção dos presépios a concurso.

## VII - Competências do Júri:

1 - Decidir, por maioria, sobre a classificação a dar aos presépios a concurso;

2 - Resolver as dúvidas e lacunas na aplicação destas normas;

3 - Não atribuir os prémios deste concurso, se considerar que os presépios não correspondem aos critérios de seleção e classificação.

## VIII - Recurso:

1 - Das decisões do júri não há recurso.

# Presépios 2025

Municipal  
Concurso





# Normas de Participação

O presépio é uma expressão incontestável da cultura popular que ocupa um lugar de grande relevo na quadra natalícia do nosso território. Com o intuito de enaltecer esta manifestação cultural que merece toda a nossa atenção e proteção e de sensibilizar a população deste concelho para a integração do presépio neste momento festivo, a Câmara Municipal de Bragança continua a promover o concurso de presépios.

## I - Objeto:

1 - O concurso municipal de presépios 2025 destina-se a distinguir os responsáveis pela montagem de presépios durante a quadra natalícia;

2 - O concurso é de âmbito concelhio, aberto a pessoas a título individual, paróquias e coletividades (escolas, associações, IPSS, clubes, etc.) e rege-se pelas presentes normas.

## II - Modalidades:

1 - O concurso integra as seguintes modalidades de montagem de presépios:

- a) Presépio Tradicional;
- b) Presépio Inovador.

## III - Prémios:

1 - Os prémios têm natureza pecuniária e o valor para cada uma das modalidades a concurso será de:

- 1.º prémio – 300 € (trezentos euros)
- 2.º prémio – 200 € (duzentos euros)
- 3.º prémio – 100 € (cem euros)
- 4.º prémio – 75 € (setenta e cinco euros)
- 5.º prémio – 50 € (cinquenta euros)

## IV - Candidatura:

1 - Os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição, anexa às presentes normas e entregá-la pessoalmente ou enviá-la por correio, para a Divisão de Cultura do Município de Bragança - Forte S. João de Deus, 5300 – 263 Bragança;

2 - As inscrições, gratuitas, deverão ser efetuadas até ao dia 15 de dezembro;

3 - Os presépios concorrentes deverão estar expostos ao público durante o período de 18 de dezembro a 7 de janeiro para que o Júri possa deslocar-se e analisar os trabalhos.

## Ficha de Inscrição

**Identificação do Concorrente:** \_\_\_\_\_

**NIF:** \_\_\_\_\_

**Morada:** \_\_\_\_\_

**Tel.:** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_

**Modalidade:** **Tradicional**  **Inovador**

**Local de instalação do presépio:** \_\_\_\_\_

**Horário de visitas:** \_\_\_\_\_